



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
3.ª Região

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
DE ~~BELO HORIZONTE~~ Goiânia

ARQUIVADO
CAIXA 02/75



Dist.

JCJ nº 111/75

OBJETO — aviso, 13ª sal., férias prop. FGTS

AUDIÊNCIAS
5-2-75, às 13,20 hs.

Arquivo

ARQUIVADO

RECTE. — Alan Kardec Pinheiro da Silva

RECDO. — Empresa Goiana de Taxi Ltda.

Cr\$ 598,00

AUTUAÇÃO

Aos 16 dias do mês de janeiro
do ano de 1975 na Secretaria da Junta de Conciliação
e Julgamento de ~~Belo Horizonte~~ autuo a reclama-
ção

que segue

p/ Chefe da Secretaria



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

3.ª REGIÃO

Dia 5/02/75 às 13,20 hs.

RECLAMAÇÕES - REDUÇÃO A TERMO

114/75

Aos dezesseis dias do mes de janeiro
do ano de 1.97 5, compareceu, perante esta JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
de Goiania

Alan Kardec Pinheiro da Silva

motorista

Reclamante

Profissão

casado

bras.

Estado Civil

Nacionalidade

Rua C-124- nº 393 - Jardim America - Nesta

Residência

portador da Carteira de Trabalho Número 60.904 Série 330

que apresentou reclamação contra EMPRESA GOIANA DE TAXI LTDA

domiciliado à Rua 67- A - nº 386- Centro - Nesta

Avenida

Rua

Praça

Número

Bairro

DECLARANDO O SEGUINTE:

- a) ADMITIDO EM: 14/11/74
b) DISPENSADO EM: 31/12/74
c) OPÇÃO EM: 22/11/74
d) SALÁRIO CR\$ 30,00 média diária.
e) RECEBIMENTO { DIÁRIO _____
MENSAL _____
SEMANAL X

Que trabalha(ou) para a reclamada(o) no período acima indicado; que
o FGTS n/ foi depositado e que foi dispensado injustamente, moti
vo pelo qual pleiteia:

Aviso previo 240,00
13º salário/74-2/12 avos..... 150,00
Férias proporcionais..... 100,00
Soma 490,00
Deposito do FGTS..... 108,00
TOTAL..... 598,00

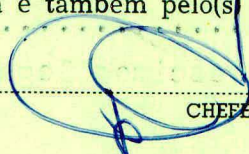
Pede ainda o Recte. AM c/ os acrescimos legais.

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a designada a data
de 5 / 2 / 1975, às 13,20 horas, para
realização da audiência, ficando ciente o
reclamante.
Goiania, 16 de janeiro de 1975
Enaida M. Leamy
P/ Chefe de Secretaria

DESSA FORMA, pede seja notificado o reclamado(a) do inteiro teor da presente
reclamação, a fim de que compareça à audiência de instrução e julgamento, sob as penalidades da Lei.

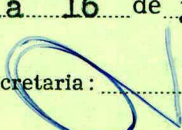
E, para constar, foi reduzido a termo a respectiva reclamação, que vai assinada por
mim, Chefe de Secretaria e também pelo(s) reclamante(s).


CHEFE DE SECRETARIA

Alan Ricardo Pinheiro da Silva
RECLAMANTES

CERTIFICO, que na presente data, o(s) rete(s)
ficou (aram), ciente (s) do dia e hora da audi-
ência de instrução e julgamento.

Goiania 16 de janeiro de 1975


Chefe de Secretaria:



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

NOTIFICAÇÃO n.º

À

Empresa Goiana de Taxi Ltda.

rua 67 A, n. 386 - Centro

NESTA

ASSUNTO: Reclamação apresentada por

Alan Kardec Pinheiro da Silva

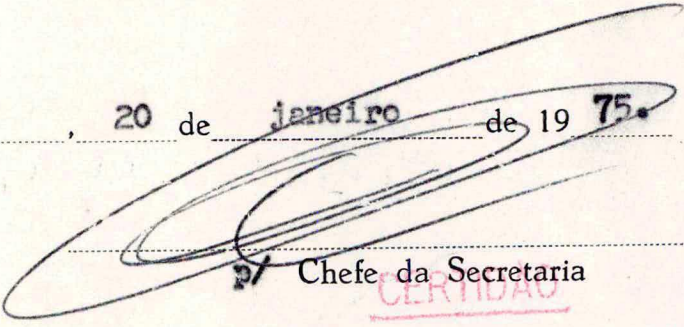
Fica V. S.^a notificado, pela presente, a comparecer perante esta
Junta de Conciliação e Julgamento, à Praça Cívica, n. 226- Centro
, às 13,20 (treze horas e vinte minutos)
horas do dia 5 (cinco) do mês de fevereiro-1975.
para audiência relativa à reclamação constante da cópia anexa.

Nesta audiência deverá V. S.^a oferecer as provas que julgar ne-
cessárias, constantes de documentos ou testemunhas, estas no máximo de 3 (três).

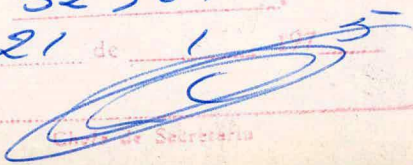
O não comparecimento de V. S.^a à referida audiência importará o
julgamento da questão à sua revelia e a aplicação da pena de confissão, quanto
à matéria de fato.

Nesta audiência deverá V. S.^a estar presente independentemente do
comparecimento de seus representantes, sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo
gerente ou qualquer outro preposto, que tenha conhecimento do fato e cujas decla-
rações obrigarão o preponente.

Goiânia, 20 de janeiro de 1975.


p/ Chefe da Secretaria

CERTIDÃO
Certifico que nesta data foi expedida a
correspondência supra através do Registro
Postal n.º 32307
Goiânia, 21 de 1 de 1975


Chefe da Secretaria

Handwritten signature in blue ink at the top right corner.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
3ª Região

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

Ofc.nº.

Em. 20 .de. janeirode 197 5

Exmo.Sr.

Pelo presente, fica Vossa Excelência notificada para os fins previsto no paragrafo único do artigo 21 da Lei 5.107/66 e 60 do Decreto 59.820/66 de que, às. 13,20. horas, do dia. **cinco** .. do mês de **fevereiro**. . . de 1.97.5., será realizada a audiência de instrução e Julgamento relativa à reclamação constante da cópia anexa.

Atenciosas saudações.

Handwritten signature in blue ink.

P/CHefe DE SECRETARIA

Excelentíssimo Senhor
Superintendente do I.N.P.S., em Goiás
NESTA

CERTIDÃO

Certifico que nesta data foi expedida a correspondência supra através do Registro Postal n.º 32308.
Goiânia, 21 de 1 de 197 5

Handwritten signature in blue ink.

Chefe de Secretaria



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
3.ª REGIÃO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

TÉRMO DE ARQUIVAMENTO DE RECLAMAÇÃO

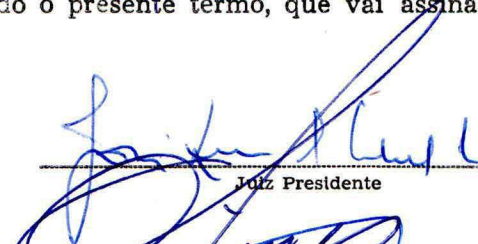
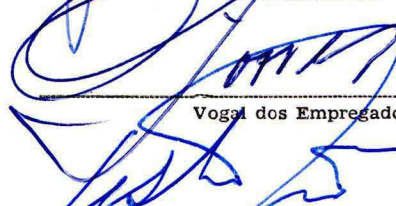
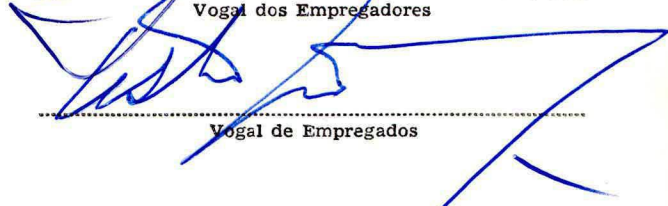
PROC. N.º JCI 114/75

Aos 5 dias do mês de fevereiro do ano de 75
nesta cidade de Goiânia, às 13,20 horas, na sala de
audiências desta Junta, não tendo comparecido o Rcte. Alan Kardec Pinheiro da
Silva
depois de decorrido o prazo de tolerância de 10 minutos, para instrução e julgamento da
reclamação relativa a aviso., etc.
, que apresentou contra
Empresa Goiana de Taxi Ltda.

Aberta a audiência, propôs o Juiz Presidente a solução de dissídio e após a
votação, foi proferida a seguinte decisão:

RESOLVE a Junta de Conciliação e Julgamento, de Goiânia
, por unanimidade, arquivar a reclamatória, nos termos do art. 844, da C.L.T.
Dá-se ao processo o valor de Cr\$ 598,00
Custas pelo Reclamante no importe de Cr\$ 53,70, isento.

Do que para constar, foi lavrado o presente termo, que vai assinado pelos
membros da Junta, pelo Chefe da Secretaria.


Juiz Presidente

Vogal dos Empregadores

Vogal de Empregados

Chefe de Secretaria